



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EDITAL 49/2025**

**DISPENSA 34/2025**

**MEDALHA BORGES DE  
MEDEIROS**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### Processo de Contratação – Câmara Municipal de Caçapava do Sul

#### 1. Identificação da Demanda

- Unidade Requisitante: Imprensa – Câmara Municipal de Caçapava do Sul
- Responsável pela Demanda: Tisa Oliveira
- Data: 26/08/2025

#### 2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para confecção de medalha retangular, em prata, medindo 40mm x 60mm x 0,7mm, com alfinete fixo, tarraxa e gravação em ambos os lados, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 947/03, que instituiu a homenagem denominada Medalha Borges de Medeiros.

#### 3. Motivação da Contratação

A contratação visa atender à necessidade de confecção da Medalha Borges de Medeiros, honraria concedida a cidadãos que prestaram relevantes serviços à comunidade caçapavana.

No exercício de 2025, por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 146/2025, foi aprovada em plenário a concessão da referida medalha ao Sr. Luiz Fernando Souto Severo, em reconhecimento à sua trajetória como vereador e secretário municipal.

#### 4. Estimativa do Valor da Contratação

- Item único: Medalha retangular em prata, conforme especificações.
- Quantidade: 01 unidade
- Valor estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

#### 5. Análise de Alternativas

Consideradas as seguintes opções:

- Aquisição de medalhas pré-fabricadas: inviável, pois não atenderia às dimensões, ao material e à personalização exigida pela norma.



  
Fatima Silveira

Equipe de Apoio

  
Guilherme Santos

Equipe de Apoio

  
Lauricio Terra

Equipe de Apoio



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

**SETOR REQUISITANTE: Imprensa**

Responsável pela Demanda: Tisa Oliveira

### 1. Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço cont. SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço cont. COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento

#### 1.1 Especificação do objeto:

Contratação de empresa para confecção de medalha retangular, em prata, medindo 40mmx60mmx0,7mm com alfinete fixo e tarraxa e gravação em ambos os lados, conforme Decreto Legislativo 47/03 que institui a homenagem denominada Medalha Borges de Medeiros para pessoas com feitos relevantes em Caçapava do Sul.

### 2. Forma de Contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão
- Pregão com SRP
- Leilão
- Concurso
- Diálogo competitivo
- Chamamento Público
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade

### 3. Justificativa da Necessidade:

A presente contratação tem por finalidade a confecção da **Medalha Borges de Medeiros**, instituída pelo Decreto Legislativo nº 947/03, que prevê a outorga desta honraria a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade caçapavana.

Neste caso, a medalha será entregue ao **Sr. Luiz Fernando Souto Severo (Projeto de Decreto nº 146/2025)**, em reconhecimento à sua trajetória como



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para confecção de medalha retangular, em prata, medindo 40mmx60mmx0,7mm com alfinete fixo e tarraxa e gravação em ambos os lados, conforme Decreto Legislativo 47/03 que institui a homenagem denominada Medalha Borges de Medeiros para pessoas com feitos relevantes em Caçapava do Sul.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Estimado
1	1	Medalha retangular em prata medindo 40 x 60 x 0,7 mm.	R\$ 600,00

O valor estimado é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a confecção da **Medalha Borges de Medeiros**, instituída pelo Decreto Legislativo nº 947/03, destinada a homenagear cidadãos que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Caçapava do Sul. No ano de 2025, por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 146/2025, de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho, aprovado em plenário, foi concedida a outorga da referida honraria ao **Sr. Luiz Fernando Souto Severo**, em reconhecimento à sua trajetória pública como vereador e secretário municipal, funções em que contribuiu de maneira significativa para a comunidade caçapavana. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a confecção da medalha em **formato retangular, em prata, medindo 40mm x 60mm x 0,7mm, com alfinete fixo, tarraxa e gravação em ambos os lados**, assegurando a qualidade e a adequação do objeto à solenidade oficial de entrega, com despesas custeadas pela dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar a confecção da medalha conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em prata, no formato retangular, medindo 40mm x 60mm x 0,7mm, com alfinete fixo, tarraxa e gravação em ambos os lados.



**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para contratação de empresa especializada para confecção de medalha retangular, em prata, medindo 40mm x 60mm x 0,7mm, com alfinete fixo, tarraxa e gravação em ambos os lados, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 947/03, que instituiu a homenagem denominada Medalha Borges de Medeiros. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Daniel Miranda

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a contratação de empresa especializada para confecção de medalha retangular, em prata, medindo 40mm x 60mm x 0,7mm, com alfinete fixo, tarraxa e gravação em ambos os lados, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 947/03, que instituiu a homenagem denominada Medalha Borges de Medeiros, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2025.

Caio Oliveira

Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



**CERTIDÃO**

Certifico que, para a contratação de empresa destinada à confecção de medalha retangular em prata, medindo 40 mm x 60 mm x 0,7 mm, com alfinete fixo, tarraxa e gravação em ambos os lados, conforme disposto no Decreto Legislativo nº 47/03, que institui a homenagem denominada “Medalha Borges de Medeiros” às pessoas com feitos relevantes em Caçapava do Sul, foram realizadas consultas de preços junto às seguintes empresas: Foto Rex Presentes, Sílvio Joalheiro, Gaiger Joalheria, Coliseu Joalheria e Paulo Joalheiro. Destas, apenas a Gaiger Joalheria (com orçamento no valor de R\$ 850,00) e Paulo Joalheiro (com orçamento no valor de R\$ 600,00) manifestaram interesse. Assim, em observância ao princípio da economicidade, optou-se pela proposta de menor valor.

Caçapava do Sul, 27 de agosto de 2025.

Fabiano Pazinato  
Agente de Contratação



**SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2025

Ao

Setor Contábil e Financeiro

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para contratação de empresa especializada para confecção de medalha retangular, em prata, medindo 40mm x 60mm x 0,7mm, com alfinete fixo, tarraxa e gravação em ambos os lados, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 947/03, que instituiu a homenagem denominada Medalha Borges de Medeiros, com valor estimado em R\$ 600,00.

Atenciosamente,

  
Fatima Silveira

Equipe de Apoio

  
Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio

  
Laurício Terra

Equipe de Apoio



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 1 de setembro de 2025.

À

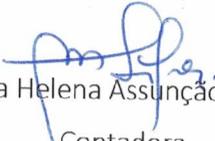
Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para aquisição de medalha para homenagem “Medalha Borges de Medeiros”, no valor de R\$ 600,00, informamos que existe recurso financeiro, nesta data, na seguinte dotação:

010310001.2.001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5

  
Marcia Helena Assunção da Silva  
Contadora



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EDITAL NÚMERO 049/2025**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2025**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2025, com fundamento no art. 75 da Lei 14.133/21.

**1.0 Objeto:**

Contratação de empresa para confecção de medalha retangular, em prata 925, medindo 40mmx60mmx0,7mm com alfinete fixo e tarraxa e gravação em ambos os lados, conforme Decreto Legislativo 47/03 que institui a homenagem denominada Medalha Borges de Medeiros para pessoas com feitos relevantes em Caçapava do Sul, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais).

CNPJ: 93.374.817/0001-00 PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA -ME

**2.0 Dotação:**

010310001.2.001.000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.

Caçapava do Sul, 01 de SETEMBRO de 2025.

**JOSÉ CELSO BRITO TEIXEIRA**  
**Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul**



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação de empresa para confecção de medalha retangular, em prata 925, medindo 40mmx60mmx0,7mm com alfinete fixo e tarraxa e gravação em ambos os lados, conforme Decreto Legislativo 47/03 que institui a homenagem denominada Medalha Borges de Medeiros para pessoas com feitos relevantes em Caçapava do Sul, no valor de R\$600,00 (quinhentos e sessenta reais), pela empresa Paulo Sérgio Oliveira da Silva – ME, CNPJ: 93.374.817/0001-00. Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 01 de setembro de 2025.

**JOSÉ CELSO BRITO TEIXEIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul